

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 01/2026
EDITAL Nº 001 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2026, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado conforme o Decreto n.º 032/2026, de 06 de março de 2026,

R E S O L V E

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vagas do Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiários Nº 01/2026, homologado pelo Decreto n.º 032/2026, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **09/03/2026 a 18/03/2026**, no horário de expediente das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento de vaga de estagiário conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO – CURSANDO ENSINO SUPERIOR

Classificação	NOME	RG
1º	LEANE CAMILE DUNCKE	137.XXX.XXX-80
2º	VICTOR BARBOSA	091.XXX.XXX-19
3º	GABRIELA FERNANDA WUTKE	130.XXX.XXX-32
4º	ALEXANDRA FRANZMANN	116.XXX.XXX-39

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO – CURSANDO ENSINO SUPERIOR

Classificação	NOME	RG
1º	KARINE LAURENTINO SAUER	113.XXX.XXX-65
2º	ALINE DA SILVA	074.XXX.XXX-73

ÁREA DA NIVEL MÉDIO – MATUTINO

Classificação	NOME	RG
1º	DJENIFER REGINA HUGEN	114.XXX.XXX-44
2º	NICOLY BURG XAVIER	094.XXX.XXX-65

ÁREA DA NIVEL MÉDIO – VESPERTINO

Classificação	NOME	RG
1º	ANA LAIS SCHAFFER	114.XXX.XXX-90
2º	ANALY KNAUL	091.XXX.XXX-51

2. O convocado para preenchimento da vaga do Processo Seletivo Simplificado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

2.1 Cópia da Cédula de Identidade;

2.2 Cópia do cartão do CPF;

2.3 Carteira de Trabalho;

2.4 Número de Inscrição do PIS/PASEP;

2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

2.6 Certidão Negativa Criminal (para maiores de 18 anos);

2.7 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));

2.8 Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 14 (quatorze) anos;

2.9 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento Pessoal);

2.10 Comprovante de Matrícula, datado de até 30 dias.

2.11 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;

2.12 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;

2.13 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições de estagiário ao qual se inscreveu (conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura n.º 01/2022);

2.14 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O **NÃO COMPARECIMENTO** do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 06 de março de 2026.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO